



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Sexta-feira • 24 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1289

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Errata de Resumo de Primeiro Aditivo ao Contrato.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Erratas



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia

CNPJ 14.126.254/0001-65

ERRATA DE RESUMO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019

Onde se Lê, A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, torna público, o seguinte Aditamento Contratual. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARDEAL DA SILVA. CONTRATADO: EDILBERTO BATISTA SANTOS: DA VIGENCIA: As partes entram em total concordância em aditar o Contrato de Locação de Imóvel Nº. 002/2019, Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARDEAL DA SILVA e o senhor: EDILBERTO BATISTA SANTOS.

Por igual período, a contar da data de assinatura do Termo de Aditivo, ficando seu prazo de vigência de 30/12/2019 até 30/12/2020, em decorrência da prorrogação do prazo contratual, o contrato original terá um acréscimo de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Com base no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Leia-se, A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, torna público, o seguinte Aditamento Contratual. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARDEAL DA SILVA. CONTRATADO: EDILBERTO BATISTA SANTOS: DA VIGENCIA: As partes entram em total concordância em aditar o Contrato de Locação de Imóvel Nº. 004/2019, Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARDEAL DA SILVA e o senhor: EDILBERTO BATISTA SANTOS.

Por igual período, a contar da data de assinatura do Termo de Aditivo, ficando seu prazo de vigência de 30/12/2019 até 30/12/2020, em decorrência da prorrogação do prazo contratual, o contrato original terá um acréscimo de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Com base no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.